

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 084/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Rodrigo Cipriano da Silva, portador do CPF 101.287.384-64, residente neste município de Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente a 02 (duas) 1/2 (meias) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar da CARAVANA FEDERATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE que realizar-se-á nos dias 04 e 05 de setembro de 2025, tendo as viagens marcadas para os dias 04 e 05 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 01 de setembro de 2025.

Maria da Conceição Delfino Cardoso Augustinho
Vice Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 67155474

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/09/2025.
EDIÇÃO 2230. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>